



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

CEP: 38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

## DECRETO MUNICIPAL Nº 064 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

“Fica Decretado ponto facultativo dia 24/12/2021, feriado municipal 30/12/2021 Lei Municipal 084/68 “aniversário da cidade”, ponto facultativo 31/12/2021” Exceto para serviços essenciais, saúde e limpeza publica.

O prefeito Municipal senhor Flavio Resende De Sousa, no uso de suas atribuições legais, instituídas na lei Orgânica e Constituição Federal e ademais leis atinentes a espécie e,

### RESOLVE,

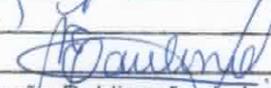
Artigo 1º - Decretar ponto facultativo dia 24/12/2021, feriado municipal 30/12/2021 nos termos da Lei Municipal 084/68 “aniversário da cidade”, ponto facultativo 31/12/2021”, exceto para os serviços da saúde e limpeza publica, que não serão alcançados por este decreto, por conseguinte, terão trabalho e expediente normal;

Artigo 2º - Este decreto entra em vigência na da data de sua publicação.

Artigo 3º - Publique - se registre – se, para conhecimento de todos.

Prefeitura Municipal de Douradoquara – MG, 22 de dezembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**FLAVIO RESENDE DE SOUSA**  
Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Mural  
Publicado em 22 de Dezembro  
referente Fica decretado  
ponto facultativo  
(...)  
  
Comissão Publicação de Leis e Atos  
Administrativos do Município